



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 28 / DRE-JT/2015-RP
DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 387/SME/2012-RP
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE- JACANÃ/TREMembé
PROCESSO: 2012-0.285.884-4
DOTAÇÃO: 16.12.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00.00

**OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CEI IRMÃ NATIVIDADE**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada **SME**, neste ato representado pelo Senhor Diretor Regional de Educação, consignado nos termos da competência delegada, pela **Portaria nº 2.138/2015** de 24 de março de 2015 e a **OBRA DE SÃO TEODORO** localizada na **AVENIDA HIGIENÓPOLIS, 901/983 - HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO** - CEP **01238-001**, C.N.P.J. nº **60.935.574/0001-83**, doravante designada **CONVENIADA**, por meio do seu representante legal ao final qualificado, acordam em aditar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Convênio supracitado, **objetivando PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, AUMENTO DA CAPACIDADE, ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO "PER CAPITA", NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS (as) CEI/CRECHES CONVENIADAS (as)

A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de **01/07/2015** um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características:

- 3.1. NOME: CEI IRMÃ NATIVIDADE.
- 3.2. ENDEREÇO: RUA SOLDADO JOSÉ ANTONIO MOREIRA Nº. 555 – PQ. NOVO MUNDO
- 3.3. CAPACIDADE CONVENIADA: 115 CRIANÇAS, SENDO 32 DE BERÇÁRIO.
- 3.4. FAIXA ETÁRIA: 00 A 3 ANOS
- 3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 545,00 30- R\$ 424,00 25 - R\$ 389,00 00 - R\$360,00
VALOR DO BERÇÁRIO: 32 - R\$ 175,00
- 3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 55.145,00
- 3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 5.600,00
- 3.8. VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R\$ 0,00
- 3.9. VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO R\$ 0,00
- 3.10. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 60.745,00
- 3.11. MODALIDADE DO SERVIÇO: RP

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio em epígrafe e seus aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma das vias arquivadas junto à SME/ATP - Setor de Convênios.

São Paulo, 23 de junho de 2015.

SME/DRE/JT

NOME: Roselei Julio Duarte
CARGO: Diretor Regional de Educação
RG: 17.770.487-1
CPF: 052.685.998-27

TESTEMUNHA 01

NOME: Maria de Fátima de A. Silva
RG: 564.650.22-4
Assistente Téc. de Educação I
RF: 21.255.135.8
DRE-JT

Renata C. Pastore Villaboim Carvalho
CONVENIADA

NOME: Renata C. Pastore Villaboim Carvalho
CARGO: Presidente
RG: 1.069.738-X
CPF: 148.411.838/33

TESTEMUNHA 02

NOME: Elaine M. Lucchini Gonçalves
RG: 16.182.958-4
Assistente Técnico de Educação I
RF: 672.226.1/2
SME-DRE-JT